



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa Com Deficiência

Memorando : 339/2024
Data : 05/07/2024
Do : Gabinete
Para : Fundo Municipal de Saúde
Assunto : ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Prezados,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justifico a necessidade de quebra de ordem cronológica para o empenho nº 4389/2024, nota fiscal nº 55245820, no valor de R\$151,75 (cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) originado do Pregão Eletrônico nº 074/2023, celebrado com a empresa KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.646.563/0001-45, firmado para aquisição de ferramentas para a Oficina Ortopédica, da Secretaria de Saúde de Bagé.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de assegurar a aquisição de ferramentas, necessárias para confecção e consertos de órteses e próteses, na Oficina Ortopédica, destinadas à realização de atendimentos ortopédicos de pacientes, evitando assim a interrupção das atividades prestadas por esta instituição.

A decisão de alterar a ordem cronológica dos pagamentos foi motivada pelo risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público, o que acarretaria insegurança e danos irreparáveis aos usuários dependentes deste serviço.

Conforme exigido pela legislação vigente, esta justificativa será devidamente comunicada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, além de



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa Com Deficiência

ser publicada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Bagé.

Desta forma, solicitamos que o pagamento referente ao empenho nº 4389/2024, de nota fiscal nº 55245820, originado do Pregão Eletrônico nº 074/2024, celebrado com a empresa KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.646.563/0001-45, datada de 10/06/2024, no valor de R\$151,75 (cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, visando garantir a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Feltrin
Secretário Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência